

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 04/CEPE, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o afastamento, dos docentes abaixo, para participação no Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu no país.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 7 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu no país, dos docentes conforme abaixo.

PROCESSO Nº	DOCENTE	NÍVEL	INSTITUIÇÃO
23041.003487/2014-13 (17/3/2014)	DENISE LAGES VIEIRA DA SILVA SIAPE: 1978709	MESTRADO	UFAL
23041.010887/2014-77 (25/7/2014)	NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR JUNIOR SIAPE: 1121131	DOUTORADO	UFAL
23041.002862/2015-81 (12/2/2015)	MAURÍCIO VIEIRA DIAS JUNIOR SIAPE: 2608974	DOUTORADO	UFAL

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na presente data.



LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS

Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão